

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 24 / 04 / 2023
Hora: Prochys Sandra

**COMISSÃO DE ORAÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS.
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2023**

Número do Projeto de Lei: 16/2023

Nome do Vereador Relator: Volnei Arsego

Data do Protocolo da Matéria: 06/04/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Altera a Lei Complementar nº4.733, de 1º-06-2022.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 02 de Fevereiro de 2023, de autoria de Poder Executivo protocolou o Projeto de Lei 16/2023. Altera a Lei Complementar nº4.733, de 1º-06-2022, que autoriza permuta de bens imóveis municipais.

II – EXAME DA MATÉRIA

De acordo com a Constituição Federal compete ao Município legislar sobre os assuntos de interesse local. Partindo desse pressuposto, o Poder Executivo tem competência para propor projeto de lei nos termos da matéria encaminhada para a Casa Legislativa.

Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais. No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras. Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Desse modo, sob análise do relator desta Comissão, verifica-se não existir empecilhos legais para a tramitação que dispõe o presente Projeto de Lei.

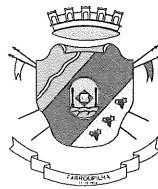
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


VOLNEI ARSEGO

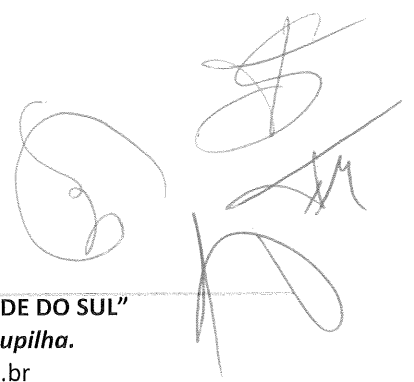
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 16/2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Volnei Arsego, Sandro Trevisan, Marcelo Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.



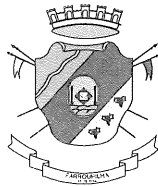
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br


Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON




Marcelo Broilo
Presidente



Felipe Maioli
Vereador Membro



Clarice Baú
Vereador Membro



Sandro Trevisan
Vereador Membro



Volnei Arsego
Vereador Membro Relator

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil